DECRETO N º. 5406/2025, de 16 de Junho de 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuiçõeslegais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado de Corpus Christi (19 de junho de 2025).

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de Junho de 2025, em todas as repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Fica excluida do Art. 1º a Secretaria de Educação que terá expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Junho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.